



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

EDITAL Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICO SUBSEQUENTE - 2014/01

O Câmpus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente, torna público o presente edital de **aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos** para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores e técnico subsequente da Instituição.

1. LOCAL

Coordenadoria de Registros Escolares – Câmpus Caxias do Sul	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112
--	--

2. Do CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de **Aproveitamento de Estudos** está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
17/03/2014 a 26/03/2014	Período de Solicitação	Setor de Registros Escolares do Câmpus
27/03/2014 a 07/04/2014	Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso	Setor de Registros Escolares do Câmpus
08/04/2014 a 25/04/2014	Análise dos Processos	Coordenações de Curso
29/04/2014	Resultado Preliminar	Murais do Câmpus
30/04/2014, 05/05/2014 e 06/05/2014	Solicitação de Recursos	Setor de Registros Escolares do Câmpus
09/05/2014	Resultado Definitivo	Murais do Câmpus

2.2 O cronograma do processo de **Certificação de Conhecimentos** está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
17/03/2014 a 26/03/2014	Período de Inscrições	Setor de Registros Escolares do Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

27/03/2014 a 07/04/2014	Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso	Setor de Registros Escolares do Câmpus
10/04/2014	Divulgação do Cronograma e Salas para aplicação das provas.	Murais do Câmpus
14/04/2014 a 17/04/2014	Aplicação das provas	Laboratórios e salas de aula
29/04/2014	Resultado Preliminar	Murais do Câmpus
30/04/2014, 05/05/2014 e 06/05/2014	Solicitação de Recursos	Setor de Registros Escolares do Câmpus
09/05/2014	Resultado Definitivo	Murais do Câmpus

2.3 O horário de atendimento do Setor de Registros Escolares do Câmpus para recebimento das inscrições está assim definido:

Segunda - feira: 9h às 11h e das 14h às 16h

Terça - feira: 9h às 11h e das 14h às 16h

Quarta - feira: 10h às 12h e das 15h às 21h

Quinta - feira: 14h às 17h e das 19h às 21h

Sexta - feira: 9h às 11h e das 14h às 16h

3. NORMAS GERAIS

3.1 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1.1 Os alunos que já concluíram disciplinas em cursos equivalentes ou superiores, os transferidos ou reingressantes poderão solicitar aproveitamento de estudos, e conseqüente dispensa de disciplinas. As solicitações de aproveitamento de estudos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido em formulário próprio, disponibilizado no Setor de Registros Escolares e no Anexo I, com especificação das disciplinas a serem aproveitadas;
- Histórico Escolar ou Certificação, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária das disciplinas, autenticados pela instituição de origem (original e fotocópia).
- Para os cursos Técnicos Subsequente as disciplinas a serem aproveitadas devem ter sido realizadas em cursos Técnicos ou Equivalentes. As disciplinas feitas em cursos superiores devem ser solicitadas através de Certificação de Conhecimentos.

3.1.2 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas no setor de Registros Escolares e encaminhadas à Coordenação de cada Curso/Área.

- Caberá a esta, o encaminhamento do pedido a um docente especialista da disciplina objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a no mínimo 75%, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

b) Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da coordenação de curso ou área. Caso se julgue necessário, o aluno poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

3.1.3 A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas;

3.1.4 A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.

3.2 DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

3.2.1 Os alunos dos cursos superiores e Técnico Subsequente poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, oriundas do mundo do trabalho em diferentes instituições, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de disciplina(s) integrante(s) da matriz curricular do curso. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Requerimento preenchido em formulário próprio, disponibilizado no Setor de Registros Escolares e no Anexo II, com especificação das disciplinas a serem Certificadas;

b) Documentos que comprovem os conhecimentos do aluno, quando houver;

3.2.2 As solicitações de certificação de conhecimentos deverão ser protocoladas no Setor de Registros Escolares.

3.2.3 O aproveitamento dar-se-á mediante a aplicação de prova teórica ou teórica-prática, realizada pelo professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Registros Escolares – Câmpus Caxias do Sul - IFRS.

4.2 Os casos omissos a esta resolução serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Escolares, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, devendo ser homologados pela instância colegiada máxima de cada Câmpus.

Caxias do Sul, 13 de março de 2014.

Daiane Scopel Boff,
Diretora-geral “Pro Tempore” Substituta
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 19/2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul
Coordenadoria de Registros Escolares

PROTOCOLO Nº _____ / ____ / ____ /20 _____

(Assinatura do Protocolista)

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

_____ aluno(a) do Curso
(nome do aluno por extenso)

_____, deste Câmpus, tendo ingressado no _____
semestre letivo de _____, vem requerer Aproveitamento de Estudos na(s) disciplina(s) abaixo relacionadas:

Nome da disciplina cursada anteriormente	Nome da disciplina em que solicita aproveitamento	Código

Obs: Conforme prevê o Art. 6º da Resolução 2010 "A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno".

N. Termos

P. Deferimento.

Caxias do Sul, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Telefone: _____ E-mail: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ANEXO I
ANEXO II



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Caxias do Sul



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
COORDENADORIA REGISTRO ESCOLAR**

PROTOCOLO Nº _____ / ____ / ____ / 20 ____

(Assinatura do Protocolista)

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

_____ aluno(a) do Curso
(nome do aluno por extenso)

_____, deste Campus, tendo ingressado no _____ semestre letivo de _____, vem requerer, com base no art. 41 da LEB nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que prevê o "aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades", dispensa da(s) disciplina(s) abaixo relacionadas:

Nome da disciplina	Código

N. Termos
P. Deferimento.

_____ de _____ de 20 ____

Assinatura do (a) aluno (a)

Telefone: _____ E-mail: _____